



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 008 /2017</u>	PROTOCOLO Nº _____/2017
Autor: VEREADOR EDSON PEREIRA FIGUEIREDO	

SUGESTIONA AO PODER EXECUTIVO QUE TODA ARRECADAÇÃO DO DAE – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - SEJA UTILIZADA SOMENTE NESSE DEPARTAMENTO.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requieiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de que toda arrecadação do DAE seja aplicada apenas nesse departamento.

É sabido que conforme está explicito no artigo 57,§3º, III da Lei Orgânica do Município de Poxoréu - MT é de competência exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre a criação, alteração, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta, autarquia e fundacional.

Diante disso, faz-se necessário essa indicação para que toda arrecadação do DAE seja utilizado exclusivamente n
ele, com a finalidade de aperfeiçoar esse serviço, melhorando ainda mais a sua qualidade.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Ver. Edson Pereira Figueiredo